

SINPEEM tem participação efetiva na Conferência Municipal de Educação

Página 3

Recadastramento deve ser feito no mês de aniversário

Página 5

Agente escolar ganha quatro referências para a evolução funcional

Página 14

Congresso anual do SINPEEM será realizado em outubro

Página 15

FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE
JULHO DE 2010 - ANO 14 - Nº 114

JORNAL DO SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Fernando Cardozo / 04/04/2006

Claudio Fonseca:
“união da categoria é fundamental para negociar com o governo e obter conquistas”

Independente e com uma atuação coerente e responsável na luta em defesa e ampliação dos direitos, o SINPEEM não tem dado trégua aos governos. Em maio de 2010, foram aplicados aos padrões de vencimentos dos profissionais de educação o percentual de 8,75%, referente à terceira e última parcela da incorporação das gratificações, iniciada em 2008, totalizando 37,5% aplicados aos padrões dos servidores ativos e aposentados.

Neste mesmo período, por exemplo, o ICV do Dieese registrou inflação acumulada de 12,49%. Em 2010, o SINPEEM conquistou a elevação do piso, com o abono complementar, e a incorporação para ativos e aposentados com direito a paridade, que implicará em 33,79% de reajuste sobre os padrões de todos os profissionais de educação, em três vezes iguais de 10,19%. Nesta edição, o SINPEEM traz alguns exemplos, mostrando a evolução dos valores padrões com a aplicação dos reajustes de 10,19% e os efeitos sobre o abono complementar. **Páginas 8 a 14**

Programação do SINPEEM Park Hotel e excursões **Página 16**

EDITORIAL

Valorização profissional: política permanente do SINPEEM

A educação tem importância fundamental e estratégica no processo de desenvolvimento do país. No entanto, apesar desta constatação, há décadas o setor vem sendo relegado a planos inferiores, ganhando importância mercantilista e casuística.

Com isso, a qualidade da educação no Brasil está cada vez mais longe de ser, no mínimo, satisfatória, mesmo os governos tendo à disposição mecanismos que podem identificar onde estão os problemas, para que possa saná-los e melhorar o ensino, em todos os níveis, considerando as especificidades de cada região da cidade, do Estado e do país.

Vários são os fatores relevantes e necessários para resgatar a qualidade da educação. Porém, partindo do princípio de que o professor é a matéria prima do ensino, a valorização profissional e salarial dos profissionais de educação deve estar no topo da pirâmide e tem de ser adotada como política permanente de qualquer governo, independentemente da sigla partidária.

Além de salários condizentes com as atividades que desempenham, é necessário que sejam criados programas permanentes e regulares de formação continuada para o aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação, garantindo a valorização e a capacitação dos profissionais de educação.

Nesse sentido, o SINPEEM, que tem como uma de suas políticas permanentes a luta pela valorização dos profissionais de educação, incluiu em

sua pauta de reivindicações da campanha salarial deste ano a criação de 13 Centros de Formação Específica nas Diretorias Regionais de Educação. A proposta foi aceita pelo governo e consta do Protocolo de Negociação assinado pelo governo, o SINPEEM e demais entidades representativas dos profissionais de educação.

Os centros deverão atender às modalidades presencial e a distância. Serão adequadamente equipados com materiais educativos, bibliotecas, videotecas, entre outros recursos, de modo a atender às especificidades de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, transformando as condições da escola pública e da educação.

Vitória do SINPEEM, único sindicato que, de fato, luta em defesa da manutenção e extensão dos direitos dos profissionais de educação. Uma luta ininterrupta, que não se limita às questões salariais, como a conquista de 33,79% de reajuste para próximos três anos, ampliação da tabela de vencimentos dos agentes escolares do QPE-4 para o QPE-8 e manutenção do Abono Complementar, mas que busca o atendimento às reivindicações funcionais e educacionais, que visam melhorar a qualidade da educação na rede municipal de ensino de São Paulo.

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente	Claudio Fonseca
Vice-presidente	Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral	Antonio Bonfim Moreira
Secretária de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	Cleide Filizzola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação	Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação	Patrícia Pimenta Furbino
Secretária de Assuntos Jurídicos	Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos	Nilda Santana de Souza
Secretária de Formação	Teresinha Chiappim
Vice-secretária de Formação	Sylvie Bonifácio Klein
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais	Eliazar Alves Varela
Secretário de Política Sindical	João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio	Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio	Tomaz Humberto Jabanj
Secretária de Seguridade Social/Aposentados	Myrtes Faria da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Lourdes Quadros Alves
Secretário de Políticas Sociais	João Kleber de Santana Souza
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador	Floreial Marim Botias Júnior
Secretário de Organização de Subsedes/Regional	José Donizete Fernandes

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Almir Bento de Freitas
Clarice Bonfim
Edivaldo dos Santos Nascimento
Eduardo Terra Coelho
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
Gicélia Santos Silva
Júlia Maia
Lilian Maria Pacheco
Luzinete Josefa da Rocha
Marcelo Alves Nishikata
Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende
Miriam Halcsih Machado
Rogério Marcos de Melo

Jornalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Impressão: Brasil Impresso
50 mil exemplares
Distribuição gratuita

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

Tabela de vencimentos – julho/2010

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	637,32	678,74	722,84	769,81	819,86
QPE-02	678,74	722,84	769,81	819,86	873,15
QPE-03	722,84	769,81	819,86	873,15	929,91
QPE-04	769,81	819,86	873,15	929,91	990,35
QPE-05	819,86	873,15	929,91	990,35	1.054,74
QPE-06	873,15	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29
*QPE-07	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30
*QPE-08	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07
*QPE-09	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88
*QPE-10	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10
*QPE-11	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01
*QPE-12	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04
*QPE-13	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56
*QPE-14	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56	1.859,01
JB - 20 HORAS/AULA					
QPE-11	709,10	755,20	804,29	856,63	912,27
QPE-12	755,20	804,29	856,63	912,27	971,55
QPE-13	804,29	856,63	912,27	971,55	1.034,67
QPE-14	856,63	912,27	971,55	1.034,67	1.101,95
QPE-15	912,27	971,55	1.034,67	1.101,95	1.173,57
QPE-16	971,55	1.034,67	1.101,95	1.173,57	1.249,94
QPE-17	1.034,67	1.101,95	1.173,57	1.249,94	1.331,10
QPE-18	1.101,95	1.173,57	1.249,94	1.331,10	1.417,66
QPE-19	1.173,57	1.249,94	1.331,10	1.417,66	1.509,87
QPE-20	1.249,94	1.331,10	1.417,66	1.509,87	1.608,02
QPE-21	1.331,10	1.417,66	1.509,87	1.608,02	1.712,45
JBD - 30 HORAS/AULA					
QPE-11	1.063,69	1.132,88	1.206,50	1.284,93	1.368,44
QPE-12	1.132,88	1.206,50	1.284,93	1.368,44	1.457,38
QPE-13	1.206,50	1.284,93	1.368,44	1.457,38	1.552,10
QPE-14	1.284,93	1.368,44	1.457,38	1.552,10	1.653,00
QPE-15	1.368,44	1.457,38	1.552,10	1.653,00	1.760,41
QPE-16	1.457,38	1.552,10	1.653,00	1.760,41	1.874,83
QPE-17	1.552,10	1.653,00	1.760,41	1.874,83	1.996,79
QPE-18	1.653,00	1.760,41	1.874,83	1.996,79	2.126,58
QPE-19	1.760,41	1.874,83	1.996,79	2.126,58	2.264,78
QPE-20	1.874,83	1.996,79	2.126,58	2.264,78	2.411,90
QPE-21	1.996,79	2.126,58	2.264,78	2.411,90	2.568,75
JEIF E J-30 (CEI)					
**QPE-11	1.418,22	1.510,40	1.608,60	1.713,25	1.824,53
**QPE-12	1.510,40	1.608,60	1.713,25	1.824,53	1.943,09
**QPE-13	1.608,60	1.713,25	1.824,53	1.943,09	2.069,35
**QPE-14	1.713,25	1.824,53	1.943,09	2.069,35	2.203,86
**QPE-15	1.824,53	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19
**QPE-16	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89
**QPE-17	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20
**QPE-18	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37
**QPE-19	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70
**QPE-20	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,02
**QPE-21	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,02	3.424,93
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-11	1.891,04	2.013,98	2.144,93	2.284,28	2.432,82
QPE-12	2.013,98	2.144,93	2.284,28	2.432,82	2.590,87
QPE-13	2.144,93	2.284,28	2.432,82	2.590,87	2.759,27
QPE-14	2.284,28	2.432,82	2.590,87	2.759,27	2.938,59
QPE-15	2.432,82	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66
QPE-16	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14
QPE-17	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78
QPE-18	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50
QPE-19	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21
QPE-20	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95
QPE-21	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63
QPE-22	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63	4.863,50
J-40 HORAS/AGENTE DE APOIO E VIGIAS					
B-1	439,38			
B-2	467,95			
B-3	498,36			
B-4	530,75			
B-5	565,24			
B-6	601,98			
B-7	641,12			
B-8	682,80			
B-9	727,17			
B-10	774,44			

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

Filiação, atualização cadastral, desfiliação, cursos e seminários, certificados, agendas, declarações, informações sobre unidades escolares e outros.

3329-4516

secretarias@sinpeem.com.br

SINPEEM teve participação destacada na Conferência Municipal de Educação

Nos dias 18, 19 e 20 de junho o SINPEEM, que integra a Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação (PME), participou da Conferência Municipal de Educação, ocorrida no Palácio das Convenções do Anhembi.

Durante o evento, apresentou as propostas debatidas e aprovadas em todas as instâncias do sindicato nas etapas anteriores de debates do PME, tendo como premissa a defesa da escola pública, gratuita, laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis. Posição completamente diversa de organizações não governamentais que defendem a escola pública como direito, porém, não obrigatoriamente estatal, e que sustentaram propostas que fortalecem os convênios, a terceirização e a privatização como políticas permanentes.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, São Paulo tem hoje 308 Centros de Educação Infantil (CEIs) da rede conveniada. O SINPEEM acredita que ampliar este número de conveniadas não é o caminho para suprir o déficit de vagas na educação infantil é um erro.

Para o SINPEEM, o governo precisa entender, definitivamente, a necessidade de elaboração de um processo de transição para que estas creches conveniadas deixem de existir, com investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino e a consequente ampliação da rede física, formação e valorização profissional, organização do ensino e infraestrutura necessária para garantir condições dignas de trabalho para os profissionais de educação e escola pública de qualidade para todos.

PRINCÍPIOS GERAIS DEFENDIDOS PELO SINPEEM PARA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - EDUCAÇÃO - direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

2 - ESCOLA - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, o que exige:

- a) compreensão crítica do mundo - a superação de estereótipos e preconceitos;
- b) articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, considerado como membro da comunidade;
- c) formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;
- d) unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;
- e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado.

3 - ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA:

- a) para o SINPEEM, esta escola é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista, aberta ao controle da população organizada;
- b) para o SINPEEM, esta escola deve ser financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis, modalidades de ensino. A exclusividade da aplicação da verba pública para escola pública é inegociável;
- c) para o SINPEEM, esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e religião.

21ª Bienal Internacional do Livro será em agosto

A Câmara Brasileira do Livro realizará, de 12 a 22 de agosto, a 21ª Bienal Internacional do Livro, no Pavilhão de Exposições do Anhembi. Segundo os organizadores, a expectativa é de que participem do evento pelo menos 350 expositores do Brasil e do exterior, que representam mais de 900 selos editoriais.

Esta edição terá como temas principais os escritores Monteiro Lobato, Clarice Lispector, além de lusofonia (países que têm o português como língua oficial ou dominante) e livros digitais.

Com a finalidade de despertar e ampliar o interesse de crianças, jovens e adultos pela leitura, independentemente da classe social, estão previstas para a bienal mais de 700 atividades durante os 11 dias do evento, com grande interatividade e a presença de escritores brasileiros e autores internacionais.

A Bienal do Livro é o terceiro maior evento do gênero no mundo, perdendo apenas para a Feira do Livro de Frankfurt e a Feira Internacional do Livro de Turim.

Vale ressaltar que no dia 12 de agosto

a 21ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo será aberta exclusivamente para a visitação de profissionais do mercado editorial. **Para o público em geral, o evento estará aberto a partir do dia 13 de agosto.**

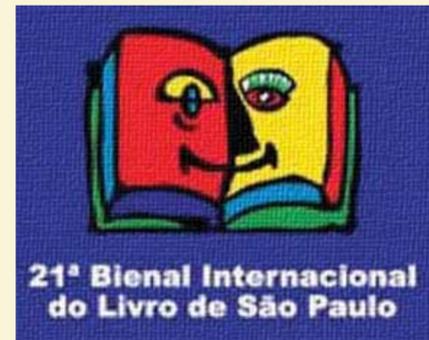
ESPAÇO DO PROFESSOR

Para os docentes, o Espaço do Professor será destinado a discutir as questões profissionais e a inserção no mercado de trabalho, sempre com o apoio de oficinas de formação e atualização profissional.

PÚBLICO INFANTIL

A programação para as crianças inclui duas séries especiais de atividades: o segmento temático "O livro é uma viagem", organizado pelo Instituto Pró-Livro (IPL) e dedicado a promover a leitura desde cedo; e "Fábulas", com a Turma da Mônica, que tem como curador o próprio criador da turma de personagens de histórias em quadrinhos, Maurício de Sousa.

SERVIÇO



Data: 12 a 22 de agosto de 2010, das 9h às 22h.

Local: Pavilhão de Exposições do Anhembi – avenida Olavo Fontoura, 1.209.

Preço: R\$ 10,00 (entrada gratuita para professores, bibliotecários, estudantes incluídos no programa de visitação escolar, maiores de 65 anos e crianças com até cinco anos de idade).

Site: www.bienaldolivrosp.com.br

CONHEÇA SUA ESCOLA

EMEI CLARICE LISPECTOR

No dia 08 de junho de 1985, a Prefeitura de São Paulo publicou o Decreto nº 20.994 criando a Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) Parque Santo Antônio, na DRE Campo Limpo. Três dias depois foi publicado o Decreto nº 20.995 (de 10 de junho), dando à escola o nome da escritora Clarice Lispector.

Localizada na rua Comendador Miguel Maluhi, no Jardim Guarujá (DRE Campo Limpo), a Emei completou no mês de junho 25 anos. Com 23 educadores, a escola atende a 601 alunos na pré-escola.

INTROSPECÇÃO: A MAIOR MARCA DA ESCRITORA

Haia Lispector nasceu em 1920, na Ucrânia. De origem judaica, era a terceira filha de Pinkouss e de Mania Lispector. Sua família sofreu a perseguição aos judeus durante a Guerra Civil Russa de 1918-1921, enquanto percorriam várias aldeias da Ucrânia, antes da viagem para o continente americano. Chegou a Maceió, capital de Alagoas, quando tinha dois anos de idade. Na ocasião, por iniciativa de seu pai, teve o nome mudado para Clarice.

Começou a escrever logo que aprendeu a ler, na cidade do Recife, onde passou parte da infância. Falava vários idiomas, entre eles o francês e o inglês. Cresceu ouvindo em casa o iídiche, idioma materno.

Autora de linha introspectiva, suas

obras se caracterizam pela exacerbação do momento interior e intensa ruptura com o enredo factual.

Em 25 de maio de 1940, Clarice Lispector publicou o conto "Triunfo", seu primeiro trabalho de ficção, durante o semanário Pan, de Tasso da Silveira.

"*Perto do coração selvagem*", primeiro livro da escritora, foi publicado em 1943, ano em que se naturalizou brasileira. Entre as dezenas de publicações estão "*A hora da estrela*". "*A paixão segundo GH*", "*O mistério do coelho pensante*", "*A maçã no es-*

curo", "*Laços de família*", "*Felicidade clandestina*", "*Água viva*", "*Como nascem as estrelas*" e "*A mulher que matou os peixes*".

Vítima de câncer, a escritora morreu em 9 de dezembro de 1977, no Rio de Janeiro, às vésperas de completar 57 anos.

Homenagem

A escritora está entre os quatro principais temas da 21ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, que será realizada de 12 a 22 de agosto, no Pavilhão de Exposições do Anhembi (veja texto na página 3). O escritor norte-americano Benjamin Moser, autor de "Clarice", uma biografia sobre Clarice Lispector, é um dos estrangeiros que confirmaram sua participação no evento.

Fontes: Secretaria Municipal de Educação, Wikipédia, sites www.claricelispector.com.br e www.bienaldolivrosp.com.br



A escola recebeu o nome de Clarice Lispector em 1985; a escritora será homenageada na 21ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, em agosto

NA LINHA DO TEMPO

1990

NO SINPEEM

O sindicato inicia a campanha pelo Estatuto do Magistério, com a implementação do plano de carreira do magistério, jornada especial integral (antiga jornada de trabalho integral), investimentos em concursos públicos, evolução funcional, organização do quadro do ensino, gestão democrática com Conselho Deliberativo, criação do cargo de professor adjunto e direito de afastamento sindical para participação da categoria em congressos, reuniões de representantes, entre outros eventos.

NO BRASIL E NO MUNDO

11 de fevereiro - Nelson Mandela é libertado, após 28 anos de prisão, em função do apartheid.

7 de março - morre Luís Carlos Prestes, líder comunista brasileiro. Responsável pelos movi-

mentos *Coluna Prestes* e *Intentona Comunista*. (nasceu em 03 de janeiro de 1898).

15 de março - Fernando Collor de Mello assume a Presidência da República no Brasil.

16 de março - a equipe econômica do presidente Collor anuncia o *Plano Collor* que, dentre as medidas, determina o confisco da poupança bancária de boa parte dos brasileiros, a privatização, a modernização tecnológica, abertura das importações. O *plano* é conduzido pela ministra Zélia Cardoso de Mello.

13 de julho - criado no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente.

2 de agosto - o Iraque viola a fronteira com o Kuwait e invade seu vizinho.

6 de agosto - Benazir Bhutto é destituída do cargo de primeira-ministra do Paquistão em seu primeiro mandato, sob acusação de abuso de poder, nepotismo e corrupção. Foi a primeira mu-

lher a ocupar este cargo em um estado muçulmano moderno.

28 de agosto - o Kuwait é anexado ao Iraque como província.

19 de setembro - outorgada a *Lei Orgânica da Saúde*, que criou no Brasil o Sistema Único de Saúde (SUS).

13 de outubro - termina a guerra civil no Líbano, iniciada em 1975.

15 de novembro - primeira eleição em Brasília. Joaquim Roriz é eleito governador do Distrito Federal, com Márcia Kubitschek vice. Luiz Antônio Fleury Filho é eleito em São Paulo e Leonel Brizola vai para o segundo mandato no Rio de Janeiro.

19 de dezembro - morre Rubem Braga, cronista, escritor e jornalista cachoeirense.

22 de dezembro - Lech Walesa é eleito presidente da Polônia.

Realização de concursos periódicos é CONQUISTA DO SINPEEM

A rede municipal de ensino de São Paulo é a que possui o maior índice de profissionais efetivos. Isto se deve à conquista obtida pelo SINPEEM em 1992, que obriga a Secretaria Municipal de Educação a realizar concursos periódicos, sempre que houver 5% de cargos vagos.

Além de realizar concursos, a administração municipal é obrigada a prover os cargos vagos, convocando os aprovados, segundo a ordem de classificação.

Geralmente, o número de aprovados convocados é superior às vagas oferecidas no edital, em função da obrigatoriedade de oferecer as vagas que surgirem decorrentes de inaugurações de unidade escolares, aposentadorias ou falecimentos durante o prazo de validade do concurso.

No ano passado, por exemplo, foram aprovados em concurso para a disciplina de Português 822 candidatos para apenas 60 vagas. No entanto, a SME já convocou 533 professores, quase nove vezes o número de vagas oferecidas inicialmente, ratificando o posicionamento do SINPEEM em defender a convocação de todos os aprovados.

O mesmo ocorreu com as vagas para outras disciplinas de ensino fundamental II e médio e de gestores educacionais. Desde fevereiro deste ano, foram chamados 141 dos 371 diretores de escola aprovados em concurso, para um total de 97 vagas. Para supervisor de escola, havia apenas quatro vagas para 58 aprovados. Porém, a SME já convocou 36 profissionais, ou seja, nove vezes mais que o total de vagas oferecidas.

No entanto, ainda há candidatos aprovados nos concursos homologados em novembro de 2007 e abril de 2008 que não foram chamados, como os 2.864 auxiliares técnicos de educação.

PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - HOMOLOGAÇÃO 30/11/2007

	APROVADOS		CHAMADOS		FALTAM	
	Acesso	Ingresso	Acesso	Ingresso	Acesso	Ingresso
FILOSOFIA	3	10	1	0	2	10
PSICOLOGIA	0	16	0	0	0	16

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO 02/04/2008

	Aprovados	Chamados	Faltam
CATEGORIA 1 - INGRESSO	10.000	7.136	2.864
CATEGORIA 2 - ACESSO	180	180	0

PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - INGRESSO HOMOLOGAÇÃO 03/02/2010

	Vagas	Aprovados	Chamados
PORTUGUÊS	60	822	533
MATEMÁTICA	57	204	204
CIÊNCIAS	54	238	238
HISTÓRIA	152	545	545
GEOGRAFIA	284	339	339
INGLÊS	106	513	488
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	340	393	393
EDUCAÇÃO FÍSICA	463	1.086	841
BIOLOGIA	3	39	9
QUÍMICA	1	13	6
FÍSICA	5	13	13

DIRETORES - HOMOLOGAÇÃO 05/02/2010

	Vagas	Aprovados	Chamados
ACESSO	97	371	141

COORDENADOR PEDAGÓGICO - HOMOLOGAÇÃO 05/02/2010

	Vagas	Aprovados	Chamados
ACESSO	230	466	321

SUPERVISORES - HOMOLOGAÇÃO 05/02/2010

	Vagas	Aprovados	Chamados
ACESSO	4	58	36

As vagas que constam da tabela são baseadas nos editais, havendo possibilidade da criação de novas vagas no decorrer da validade do concurso.

Atualizado em 09/07/2010 (DOC de 09/07/2010, página 45)

Servidor deve fazer recadastramento anual no mês de aniversário

Os servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da administração direta devem fazer o recadastramento de 2010 no mês de seu aniversário.

O recadastramento é presencial. O servidor deve apresentar documento de identificação com fotografia e demonstrativo de pagamento nas Unidades de Recursos Humanos da Prefeitura.

Não serão aceitos documentos de identificação em fotocópias simples ou sem fotografia. O recadastramento é presencial.

Os servidores com dois vínculos deverão se recadastrar apenas em um vínculo, sendo que o recadastramento do segundo vínculo será automático.

Servidor pode ter seus vencimentos suspensos

Os servidores que não efetuarem o recadastramento no prazo estabelecido terão seus vencimentos e pensões suspensos, conforme prevê o artigo 230 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Mais informações sobre o Recadastramento 2010 podem ser obtidas no site www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento

LOCAIS PARA RECADASTRAMENTO

- servidores ativos:** na Unidade de Recursos Humanos (URH) da Secretaria ou na Supervisão de Gestão de Pessoas (Sugesp) da subprefeitura em que estiver lotado;
- servidores aposentados:** preferencialmente na Unidade de Recursos Humanos (URH) da Secretaria ou na Supervisão de Gestão de Pessoas (Sugesp) da subprefeitura na qual se aposentou;
- pensionistas:** no Departamento de Recursos Humanos (DRH), da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Secretaria Municipal de Gestão (SMG) - rua Líbero Badaró, 425, térreo, Centro, das 9h às 16h - ou por meio do recadastramento presencial em cartório.

PUBLICAÇÕES NO DOC

COMUNICADOS

nº 909 (DOC de 01/06/2010, página 63) - dispõe sobre a relação de candidatos aos cargos de professores de ensino fundamental II e médio que não atenderam à Convocação 10 de 06/05/2010.

nº 910 (DOC de 01/06/2010, páginas 63 e 64) - dispõe sobre a súmula de escolha de vagas em caráter definitivo/precário dos professores de ensino fundamental II e médio realizada nos dias 27 e 28/05.

nº 940 (DOC de 10/06/2010, página 39) - dispõe sobre a súmula de escolha de vagas.

nº 942 (DOC de 10/06/2010, página 39) - dispõe sobre a relação de vagas a serem oferecidas, em caráter definitivo/precário, aos candidatos para os cargos da classe dos docentes.

nº 1.050 (DOC de 25/06/2010, página 77) - dispõe sobre a relação das vagas a serem oferecidas em caráter definitivo/precário aos candidatos para os cargos da classe dos docentes.

DECRETOS

nº 51.526 (DOC de 29/05/2010, página 01) - dispõe sobre o reajustamento das escalas de padrões de vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação (QPE).

nº 51.527 (DOC de 01/06/2010, página 01) - dispõe sobre a convocação de servidores públicos municipais para trabalhar na Assembleia Geral destinada à eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São Paulo.

nº 51.555 (DOC de 15/06/2010, página 01) - dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) do exercício de 2010, a título de antecipação.

nº 51.564 (DOC DE 19/06/2010, páginas 01 e 03) - regulamenta a progressão funcional dos titulares de cargos da carreira de agente de apoio, do Quadro de Pessoal do Nível Básico, conforme previsto na Lei nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.713, de 4 de abril de 2008.

nº 51.565 (DOC de 19/06/2010, páginas 03 e 04) - regulamenta a progressão funcional dos titulares de cargos das carreiras de assistente de gestão de políticas públicas e de assistente de suporte técnico, integrantes do Quadro de Pessoal de Nível Médio, conforme previsto na Lei nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.713, de 4 de abril de 2008.

nº 51.566 (DOC de 19/06/2010, página 04) - regulamenta a progressão funcional dos titulares de cargos das carreiras de especialistas, do Quadro de Pessoal de Nível Superior, conforme previsto na Lei nº 14.591, de 13 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.713, de 4 de abril de 2008.

nº 51.568 (DOC de 19/06/2010, página 05) - regulamenta a promoção dos titulares de cargos da carreira de agente de apoio, do Quadro de Pessoal de Nível Básico, conforme previsto na Lei nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004, nº 14.713, de 4 de abril de 2008, e nº 14.876, de 5 de janeiro de 2009.

nº 51.569 (DOC de 19/06/2010, páginas 05 e 06) - regulamenta a promoção dos titulares de cargos das carreiras de assistente de gestão de políticas públicas e de assistente de suporte técnico, do Quadro de Pessoal de Nível Médio, conforme previsto na Lei nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.713, de 4 de abril de 2008.

nº 51.571 (DOC de 19/06/2010, página 06) - regulamenta a promoção dos titulares de cargos de especialistas, do Quadro de Pessoal de Nível Superior, conforme previsto na Lei nº 14.591, de 13 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.713, de 4 de abril de 2008.

nº 51.581 (DOC de 24/06/2010, página 01) - dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol vier a participar de jogos pela Copa do Mundo de Futebol de 2010, nas fases oitavas de final, quartas-de-final e semifinal.

DESPACHOS

do prefeito (DOC de 30/06/2010, página 04) - dispõe sobre a autorização para nomeação de 20 candidatos aprovados no concurso público de ingresso para provimento de cargos de assistente de gestão e políticas públicas - segmento: gestão administrativa.

da Diretoria de Recursos Humanos (DOC de 30/06/2010, página 71) - dispõe sobre a lista de promoção por antiguidade, ano-base 2009 - exercício 2010.

de homologação nº 10/2010 (DOC de 25/05/2010, página 35) - dispõe sobre a homologação do curso "Múltiplas linguagens na escola: a arte fazendo sua parte", destinado dos professores e gestores de educação infantil e ensino fundamental I, que será promovido pelo SINPEEM.

HOMOLOGAÇÕES

DOC de 08/06/2010, página 03 - dispõe sobre a homologação dos resultados do concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de professor de educação infantil e ensino fundamental I.

DOC de 18/06/2010, página 03 - dispõe sobre a homologação dos resultados do concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de professor de educação infantil - classe dos docentes da carreira do magistério municipal.

LEI

nº 15.215 (DOC de 26/06/2010, página 01) - Dispõe sobre o reajustamento das Escalas de Padrões de Vencimentos do Quadro dos Profissionais da Educação, mantém a concessão do Abono Complementar que especifica e introduz alterações na Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006; reconfigura a carreira de agente escolar, do quadro de apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais da Educação, prevista na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e legislação subsequente.

LISTAGENS

de classificação definitiva (DOC de 11/06/2010, página 54) - dispõe sobre as listas de classificação definitiva (específica e geral) para provimento de cargos vagos de professor de educação infantil.

prévia da progressão funcional - PCCS nível médio - exercício 2010 (DOC 30/06/2010, página 34) - publica a classificação prévia da progressão funcional, exercício 2010, nos termos da Lei nº 13.748/2004.

prévia da promoção - PCCS nível básico - exercício 2010 (DOC de 30/06/2010, página 49) - publica a classificação prévia da PROMOÇÃO - exercício 2010, nos termos da Lei nº 13.652/2003.

prévia da promoção - PCCS nível médio - exercício 2010 (DOC de 30/06/2010, página 65) - publica a classificação prévia da PROMOÇÃO - exercício 2010, nos termos da Lei nº 13.748/04.

NOMEAÇÃO

de gestores (DOC 15/06/2010, página 51) - dispõe sobre a nomeação de coordenadores pedagógicos, diretores de escola e supervisores escolares.

de docentes (DOC de 08/06/2010, página 36) - dispõe sobre a nomeação de professores de ensino fundamental II e médio.

CONVOCAÇÃO

nº 13 (DOC de 08/06/2010, página 37) - dispõe sobre a escolha de vagas para o provimento dos cargos de professor de ensino fundamental II e médio.

nº 14 (DOC de 25/06/2010, página 77) - Dispõe sobre a escolha de vagas para o provimento dos cargos de professor de ensino fundamental II e médio.

nº 15 (DOC de 09/07/2010, página 45) - Dispõe sobre a escolha de vagas para o provimento dos cargos de coordenador pedagógico e professor de ensino fundamental II e médio.

PORTARIAS

Normativa nº 14 (Diário Oficial da União de 24/05/2010) - institui o Exame Nacional de Ingresso na Carreira Docente.

nº 96/SMG.G/2010 (DOC de 29/06/2010, páginas 04 e 05) - fixa critérios e procedimentos de apuração e valoração dos títulos a serem considerados na promoção dos titulares de cargos das carreiras dos níveis básico, médio e superior.

nº 97/SMG.G.2010 (DOC de 29/06/2010, páginas 06 e 07) - fixa critérios e procedimentos de apuração e valoração dos cursos e atividades a serem considerados na progressão funcional dos titulares de cargos das carreiras dos níveis básico, médio e superior.

Portaria nº 3.664 (DOC de 08/07/2010, página 08) - divulga os valores para repasses do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF), às Associações de Pais, Mestres Servidores Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados (APMSUACs), para o ano de 2010.

PROJETOS DE LEI

nº 01-0304/2010 (DOC de 25/06/2010, página 102) - dispõe sobre o reajuste da escala de padrões de vencimentos dos servidores municipais.

nº 01-0248/2010 - do Executivo (DOC de 03/06/2010, página 144) - dispõe sobre o reajustamento das escalas de padrões de vencimentos do Quadro dos Profissionais de Educação, mantém a concessão do Abono Complementar que especifica e introduz alterações na Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006.

PROTOCOLOS

de Negociação de 2010 (DOC de 03/06/2010, página 63) - dispõe sobre a negociação entre as Secretarias Municipal de Educação e de Gestão com as entidades representativas dos servidores da educação.

CME Nº 19/2010 (DOC de 09/07/2010, páginas 15 e 16) - dispõe sobre a formação a ser exigida no concurso para docentes dos cursos técnicos da Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti.

SINPEEM obtém vitória em primeira instância sobre aposentadoria especial para os readaptados

A Justiça estadual julgou procedente a ação coletiva ajuizada pelo SINPEEM para que o tempo de readaptação dos professores de educação infantil e ensino fundamental I, II e médio da rede municipal de ensino seja considerado no cálculo de tempo para a aposentadoria especial.

Na ação, o SINPEEM argumentou que

os professores, mesmo quando readaptados, continuam exercendo atribuições correlatas às de seu cargo de origem e que a aposentadoria especial não pode ser restrita ao exercício da docência em sala de aula.

Portanto, em sua decisão, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública determina que a Prefeitura conte como tempo para aposen-

tadoria especial o período de readaptação do professor.

Em função da greve do Judiciário estadual, iniciada no dia 28 de abril, a sentença ainda não foi publicada no Diário Oficial do Estado.

Apesar de mais esta importante vitória da atuação do SINPEEM, a Prefeitura deve recorrer da decisão.

Transformação de PDI depende da existência de cargos vagos

O artigo 83 da Lei nº 14.660/07 estabelece que os titulares de cargos de professor de desenvolvimento infantil, à época de sua aprovação, poderão optar expressamente, uma única vez, pela transformação do cargo que titularizam em cargo de professor de educação infantil e ensino fundamental I, desde que existam cargos vagos nessa classe.

Esta opção deverá preceder à convocação para escolha dos aprovados no último concurso para provimento dos cargos de professor de educação infantil e ensino fundamental I, realizado em 28 de fevereiro e homologado em 08 de junho de 2010

No entanto, vale lembrar que

essa opção, por si só, não garante a transformação, que ocorrerá no momento da posse dos nomeados para os cargos de professor de educação infantil (CEI) e ainda dependerá da existência de cargos vagos de professor de educação infantil e ensino fundamental I (Emei e Emef).

O SINPEEM lembra que o professor interessado nesta transformação deve considerar que deixará de ter a J-30 como jornada do cargo, passando para a JBD. Isto implica na perda do direito do recebimento da remuneração da Jeif, que ficará subordinada à opção e inclusão anual nesta jornada, em função da existência de classe para regência.

SINPEEM exige diferença por exercício para o ATE

A SME afirma que a carreira de auxiliar técnico de educação, mesmo daqueles que já integravam o quadro de apoio antes da aprovação da Lei nº 14.660/07, está configurada em classe única.

Para que isto acontecesse, todos os ATEs deveriam ter o direito de opção para ingressar nesta nova carreira de classe única, abdicando das classes I ou II a que pertenciam até a aprovação da referida lei.

Isto não ocorreu. Desta forma, a SME ignora a existência de todos os que tiveram investidura na carreira como ATE I ou ATE II, levando as unidades a determinarem o cumprimento de atribuições que se caracterizam como desvio ilegal de função.

Não aceitamos que a um ATE classe II sejam atribuídas tarefas que foram estabelecidas no edital de concurso como próprias do ATE classe I. Não aceitamos também o contrário, sem que haja a concordância e o devido enquadramento na referência própria desta classe ou pagamento de diferença por exercício de função.

Como há resistência do governo em admitir que comete ilegalidade e arbitrariedade, indicamos que os ATEs que estão sendo prejudicados, com o direito de exercerem as atribuições próprias do seu cargo, que procurem o SINPEEM para que sindicato ingresse na Justiça com ação contra o desvio de função.

ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Aposentados marcam presença nas atividades do sindicato

Em junho, o Núcleo dos Aposentados participou de encontro no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP). Após a reunião, com informes sobre a negociação com o governo, que resultará em 33,71% de aumento nos próximos três anos para todos os profissionais de educação – ativos e aposentados – foi realizada a palestra “Saúde e benefício dos exercícios físicos”, com o professor Alexandre Morikatsu Ogida. Na ocasião, os

aposentados também participaram de uma alegre festa junina, com direito à quadrilha.

Mais uma vez, foi destacada a importância da participação de todos nas reuniões mensais e nas atividades propostas pelo sindicato.

Para encerrar as atividades do semestre, no início de julho ocorreu o tradicional almoço de confraternização, com a participação de aposentados e de membros da Diretoria do SINPEEM.

PROGRAMAÇÃO

- **Reuniões:** 03 de agosto, 14 de setembro, 05 de outubro e 09 de novembro
- **26 de agosto:** passeio ao Pesqueiro Maeda (4 x R\$ 40,00)
- **24 de setembro:** passeio a Holambra
- **18 e 19 de novembro:** passeio a Cananéia
- **01 de dezembro:** confraternização no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna



2006: SINPEEM VAI À LUTA e obriga o governo a rever decisões e apresentar proposta salarial

O SINPEEM tem sua história marcada pela permanente luta em defesa do ensino municipal e dos profissionais de educação. Apesar de todas as dificuldades, perseguições e punições de governos passados contra os que lutaram, sempre atuou de forma combativa e independente.

Em 2006, em resposta às decisões do ex-secretário municipal de Educação, que retirava direitos e causava imensa desorganização das escolas, a categoria reagiu, foi à greve e obrigou o governo a recuar.

Mais do que recuar em relação ao programa denominado “São Paulo é uma escola” e de manter as salas de leitura e os laboratórios de informática, teve de reconhecer a necessidade de mudanças estruturais. Com a greve, conseguimos negociar o início de uma política de valorização do piso e recuperação salarial para a categoria.

Após 17 dias, a difícil decisão de aprovar o retorno ao trabalho no dia 12 de abril daquele ano levou em consideração as conquistas obtidas com a greve, o não desconto dos dias parados e o compromisso do governo de apresentar uma proposta para os salários dos profissionais de educação até o mês de junho.



Milhares de pessoas foram às ruas em 2006, quando a categoria realizou greve de 17 dias

Gratificações e compromisso de incorporação

Encerrada a greve, as negociações tiveram continuidade, sob a pressão permanente do SINPEEM, para que o governo apresentasse a proposta salarial prometida.

Reivindicamos reajuste linear igual para todos – ativos e aposentados.

O governo afirmava que para atender à categoria nestes termos, o reajuste não passaria de 2% e que sua proposta seria o pagamento de gratificação para valorizar o piso, exclusivamente, para professores em regência.

Com os valores de gratificações anunciadas pelo governo, passamos a receber a pressão de parte da categoria pelo aceite da proposta. Ainda assim, resistimos, continuamos a negociação e avançamos, obrigando o governo a mudar sua proposta, com pagamento de valores conforme as jornadas docentes, aplicando a gratificação para os gestores e também para o quadro de apoio.

Mais importante ainda foi conseguir arrancar do governo que as gratificações seriam incorporadas, valorizando todos os padrões das tabelas de vencimentos, recompondo os direitos de carreira e assegurando a isonomia entre ativos e aposentados.

2007: sindicato garante com a Lei nº 14.660 a ampliação de direitos e as condições para incorporação das gratificações

Em 2007, o SINPEEM não deu trégua ao governo. Durante o período de negociação na data-base, o sindicato conseguiu assegurar o pagamento da primeira parcela da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (atual PDE) em julho, pagamento mensal do auxílio-alimentação para quem tem remuneração de até cinco salários mínimos, fim da contribuição de 5% para o HSPM, evolução funcional do quadro de apoio, manutenção da educação de jovens e adultos, redução do número de alunos por sala de aula, entre outras.

Ainda durante a data-base, conseguiu instalar o processo de negociação que resultou na aprovação, em 26 de dezembro, da Lei nº 14.660/07, que instituiu a Jornada Básica do Docente (JBD) – antiga JEA –, como jornada e remuneração do cargo docente, sem aumento da duração da hora/aula; fixou a lotação dos antigos integrantes da classe I (adjuntos) na unidade escolar, garantindo a eles a mesma jornada e remuneração do cargo docente; definiu as áreas de atuação dos profissionais de educação, assegurou hora/atividade nos

CEIs e instituiu a Gratificação por Local de Trabalho.

Mantivemos a nossa carreira e tivemos alguns direitos ampliados.

A conquista do SINPEEM de inclusão, nesta lei, do parágrafo 1º do artigo 100, que obriga a fixação do piso salarial da categoria, no mês de maio de cada ano, criou condições para as negociações que se sucederam para a fixação do seu valor e da incorporação das seguintes gratificações, criadas e pagas a partir de 2006:

- ✓ Gratificação de Regência;
- ✓ Gratificação de Atividade Educativa (PDI);
- ✓ Gratificação de Apoio Educacional (auxiliares de direção);
- ✓ Gratificação Especial para Especialistas (gestores e assistentes de direção);
- ✓ Gratificação de Atribuição Educacional (DREs);
- ✓ Gratificação de Apoio à Educação (agente escolares e ATEs).

2008: SINPEEM conquista incorporação e início do restabelecimento da isonomia entre profissionais de educação ativos, aposentados, em licença e readaptados

Com a luta e negociações ocorridas em 2006 e 2007, conseguimos aumentar os valores dos pisos, com a aplicação de gratificações e abonos complementares, sem jamais desistir de pressionar pela incorporação, que garantiu, de fato, a valorização dos padrões de vencimentos, sobre os quais incidem as vantagens de carreira, como enquadramentos por evolução e promoção, bem como quinquênios e sexta parte, e o restabelecimento da isonomia salarial.

Em 2008, com as manifestações e paralisações realizadas durante as negociações na data-base, conquistamos o que nenhuma categoria conseguiu neste período: o início da incorporação das gratificações, com a conquista da aplicação de 37,5% sobre os padrões de abril de 2008.

O pagamento deste percentual em três parcelas, encerrado em maio de 2010, deixa claro o acerto da nossa tática, ainda que o ideal fosse o pagamento em única vez e em percentual maior.

Consideramos a realidade e a correlação de forças no momento. Não rejeitamos o que foi obtido com muita luta, exploramos as contradições criadas pelo próprio governo, com o pagamento das gratificações, lutamos e conquistamos a incorporação.

Compare os valores dos padrões das tabelas antes e depois de aplicada a última parcela da incorporação das gratificações, em maio de 2010.

Tabela de vencimentos – abril/2007					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	462,51	492,58	524,59	558,68	595,00
QPE-02	492,58	524,59	558,68	595,00	633,68
QPE-03	524,59	558,68	595,00	633,68	674,86
QPE-04	558,68	595,00	633,68	674,86	718,72
QPE-05	595,00	633,68	674,86	718,72	765,45
QPE-06	633,68	674,86	718,72	765,45	815,20
*QPE-07	674,86	718,72	765,45	815,20	868,19
*QPE-08	718,72	765,45	815,20	868,19	924,62
*QPE-09	765,45	815,20	868,19	924,62	984,73
*QPE-10	815,20	868,19	924,62	984,73	1.048,75
A partir da aprovação da Lei nº 14.660 conquistamos para o cargo de ATE o enquadramento até o QPE-14. E, a partir de 2010 para o agente escolar até o QPE-8E					
JBD - 30 HORAS/AULA					
QPE-11	771,97	822,18	875,58	932,52	993,13
QPE-12	822,18	875,58	932,52	993,13	1.057,66
QPE-13	875,58	932,52	993,13	1.057,66	1.126,40
QPE-14	932,52	993,13	1.057,66	1.126,40	1.199,63
QPE-15	993,13	1.057,66	1.126,40	1.199,63	1.277,57
QPE-16	1.057,66	1.126,40	1.199,63	1.277,57	1.360,63
QPE-17	1.126,40	1.199,63	1.277,57	1.360,63	1.449,12
QPE-18	1.199,63	1.277,57	1.360,63	1.449,12	1.543,34
QPE-19	1.277,57	1.360,63	1.449,12	1.543,34	1.643,61
QPE-20	1.360,63	1.449,12	1.543,34	1.643,61	1.750,40
QPE-21	1.449,12	1.543,34	1.643,61	1.750,40	1.864,22
JEIF E J-30 (CEI)					
**QPE-11	1.029,25	1.096,14	1.167,41	1.243,36	1.324,12
**QPE-12	1.096,14	1.167,41	1.243,36	1.324,12	1.410,16
**QPE-13	1.167,41	1.243,36	1.324,12	1.410,16	1.501,80
**QPE-14	1.243,36	1.324,12	1.410,16	1.501,80	1.599,43
**QPE-15	1.324,12	1.410,16	1.501,80	1.599,43	1.703,42
**QPE-16	1.410,16	1.501,80	1.599,43	1.703,42	1.814,24
**QPE-17	1.501,80	1.599,43	1.703,42	1.814,24	1.932,06
**QPE-18	1.599,43	1.703,42	1.814,24	1.932,06	2.057,71
**QPE-19	1.703,42	1.814,24	1.932,06	2.057,71	2.191,50
**QPE-20	1.814,24	1.932,06	2.057,71	2.191,50	2.333,97
**QPE-21	1.932,06	2.057,71	2.191,50	2.333,97	2.485,58
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-11	1.372,38	1.461,60	1.556,64	1.657,78	1.765,57
QPE-12	1.461,60	1.556,64	1.657,78	1.765,57	1.880,28
QPE-13	1.556,64	1.657,78	1.765,57	1.880,28	2.002,50
QPE-14	1.657,78	1.765,57	1.880,28	2.002,50	2.132,64
QPE-15	1.765,57	1.880,28	2.002,50	2.132,64	2.271,30
QPE-16	1.880,28	2.002,50	2.132,64	2.271,30	2.418,97
QPE-17	2.002,50	2.132,64	2.271,30	2.418,97	2.576,19
QPE-18	2.132,64	2.271,30	2.418,97	2.576,19	2.743,63
QPE-19	2.271,30	2.418,97	2.576,19	2.743,63	2.921,96
QPE-20	2.418,97	2.576,19	2.743,63	2.921,96	3.111,90
QPE-21	2.576,19	2.743,63	2.921,96	3.111,90	3.314,15
QPE-22	2.743,63	2.921,96	3.111,90	3.314,15	3.529,61

Tabela de vencimentos – maio/2010					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	637,21	678,73	722,84	769,81	819,86
QPE-02	678,73	722,84	769,81	819,86	873,15
QPE-03	722,84	769,81	819,86	873,15	929,90
QPE-04	769,81	819,86	873,15	929,90	990,24
QPE-05	819,86	873,15	929,90	990,24	1.054,71
QPE-06	873,15	929,90	990,24	1.054,71	1.123,29
*QPE-07	929,90	990,24	1.054,71	1.123,29	1.196,29
*QPE-08	990,24	1.054,71	1.123,29	1.196,29	1.274,04
*QPE-09	1.054,71	1.123,29	1.196,29	1.274,04	1.356,89
*QPE-10	1.123,29	1.196,29	1.274,04	1.356,89	1.445,10
*QPE-11	1.196,29	1.274,04	1.356,89	1.445,10	1.539,00
*QPE-12	1.274,04	1.356,89	1.445,10	1.539,00	1.639,03
*QPE-13	1.356,89	1.445,10	1.539,00	1.639,03	1.745,56
*QPE-14	1.445,10	1.539,00	1.639,03	1.745,56	1.859,01
JBD - 30 HORAS/AULA					
QPE-11	1.063,68	1.132,88	1.206,49	1.284,93	1.368,43
QPE-12	1.132,88	1.206,49	1.284,93	1.368,43	1.457,38
QPE-13	1.206,49	1.284,93	1.368,43	1.457,38	1.552,10
QPE-14	1.284,93	1.368,43	1.457,38	1.552,10	1.652,99
QPE-15	1.368,43	1.457,38	1.552,10	1.652,99	1.760,40
QPE-16	1.457,38	1.552,10	1.652,99	1.760,40	1.874,83
QPE-17	1.552,10	1.652,99	1.760,40	1.874,83	1.996,78
QPE-18	1.652,99	1.760,40	1.874,83	1.996,78	2.126,58
QPE-19	1.760,40	1.874,83	1.996,78	2.126,58	2.264,77
QPE-20	1.874,83	1.996,78	2.126,58	2.264,77	2.411,89
QPE-21	1.996,78	2.126,58	2.264,77	2.411,89	2.568,75
JEIF E J-30 (CEI)					
**QPE-11	1.418,21	1.510,39	1.608,06	1.713,25	1.824,52
**QPE-12	1.510,39	1.608,06	1.713,25	1.824,52	1.943,08
**QPE-13	1.608,06	1.713,25	1.824,52	1.943,08	2.069,34
**QPE-14	1.713,25	1.824,52	1.943,08	2.069,34	2.203,86
**QPE-15	1.824,52	1.943,08	2.069,34	2.203,86	2.347,18
**QPE-16	1.943,08	2.069,34	2.203,86	2.347,18	2.499,88
**QPE-17	2.069,34	2.203,86	2.347,18	2.499,88	2.662,20
**QPE-18	2.203,86	2.347,18	2.499,88	2.662,20	2.835,36
**QPE-19	2.347,18	2.499,88	2.662,20	2.835,36	3.019,69
**QPE-20	2.499,88	2.662,20	2.835,36	3.019,69	3.216,01
**QPE-21	2.662,20	2.835,36	3.019,69	3.216,01	3.424,92
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-11	1.891,04	2.013,98	2.144,92	2.284,28	2.432,81
QPE-12	2.013,98	2.144,92	2.284,28	2.432,81	2.590,87
QPE-13	2.144,92	2.284,28	2.432,81	2.590,87	2.759,27
QPE-14	2.284,28	2.432,81	2.590,87	2.759,27	2.938,59
QPE-15	2.432,81	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,65
QPE-16	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,65	3.333,14
QPE-17	2.759,27	2.938,59	3.129,65	3.333,14	3.549,77
QPE-18	2.938,59	3.129,65	3.333,14	3.549,77	3.780,49
QPE-19	3.129,65	3.333,14	3.549,77	3.780,49	4.026,21
QPE-20	3.333,14	3.549,77	3.780,49	4.026,21	4.287,94
QPE-21	3.549,77	3.780,49	4.026,21	4.287,94	4.566,62
QPE-22	3.780,49	4.026,21	4.287,94	4.566,62	4.863,50

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

variação do valor padrão entre 2008 e 2010:

37,5%

Mesmo com reajuste acima da inflação, a remuneração dos profissionais da educação ainda está abaixo do seu papel social e importância estratégica

Dentre as categorias de servidores públicos do município de São Paulo, e mesmo de outras unidades da federação, como os estaduais de São Paulo, os profissionais de educação da rede municipal de ensino de São Paulo, graças à luta e capacidade de negociação do SINPEEM, foram os que tiveram o maior índice de reajuste.

A comparação das tabelas deixa claro que ficou inclusive acima da inflação acumulada no período, ao mesmo tempo que todos os demais tiveram somente 0,01% ao ano. Ainda assim, fica claro também o quanto o salário foi depreciado ao longo dos anos, e a necessidade de continuarmos lutando para conquistar mais.

INFLAÇÃO CALCULADA PELO DIEESE:

abril/2007 a maio/2010 = **17,73%**

2010: elevação do piso com o abono complementar e conquista de incorporação para ativos e aposentados com direito a paridade implicará em reajuste de 33,79% para todos

Nesta campanha tivemos, mais uma vez, uma circunstância que não poderíamos, de forma alguma, ignorar ou negligenciar.

Em maio, com a aplicação da última parcela de 8,75% sobre o valor do vencimento padrão de abril de 2008, relativo à incorporação das gratificações, expirou a validade da lei que instituiu os valores dos pisos e abonos complementares.

A não aprovação de nova lei, mesmo com a aplicação da referida parcela acima, provocaria a redução da remuneração de milhares de professores que recebiam no padrão valor inferior ao piso fixado em lei.

Novamente reivindicamos reajuste linear para todos. Mais uma vez, o governo afirmou que o atendimento nos termos reivindicados implicaria em reajuste insignificante, não valorizaria o piso nem a situação dos que passariam a ter valor menor a partir de maio.

NOVOS PISOS

De acordo com a lei, o Abono Complementar, retroativo a 01 de maio e destinado a todos os docentes que recebem vencimento inferior aos pisos, sofreu modificações, sendo fixado na seguinte conformidade:

Jornada Básica do Professor (JB)

Categoria	Limite Fixado (LF)
1	948,70
2	1.076,05
3	1.146,09

Jornada Básica do Docente (JBD)

Categoria	Limite Fixado (LF)
1	1.423,11
2	1.614,17
3	1.719,12

Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) e titulares de cargos de professor de educação infantil

Categoria	Limite Fixado (LF)
1	1.897,44
2	2.152,26
3	2.292,17



Profissionais de educação pressionam o governo para que atenda às reivindicações da categoria

SINPEEM não rejeita abono complementar e garante na lei a aplicação de reajustes futuros para incorporá-los

Tentamos assegurar o reajuste em parcela única e para todos. Após todo o processo, inclusive o ocorrido na Câmara Municipal, a pressão do SINPEEM garantiu 33,79%, parcelados em três vezes iguais de 10,19%.

Esta conquista, que não implica, conforme conseguimos incluir no Protocolo de Negociação, em abrir mão ou renunciar reajustes que venham a ser aplicados

na data-base para o conjunto dos servidores municipais, significa a garantia de que temos reajustes assegurados por lei para os próximos três anos, independentemente do que venha a ocorrer com a economia ou finanças da Prefeitura.

Com certeza, não é tudo e merecemos mais. A mesma certeza que temos de que continuaremos lutando pela valorização.

Veja a evolução dos valores padrões com a aplicação dos reajustes de 10,19% e os efeitos sobre o abono complementar para os que o recebem

Jornada Básica do Docente (JBD)

Tabelas de professores - categoria 1 - formação de magistério

PISO 2010/2013: R\$ 1.423,11

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	P = 1.063,69 AC = 359,42 P+AC = 1.423,11	P = 1.132,88 AC = 290,23 P+AC = 1.423,11	P = 1.206,50 AC = 216,61 P+AC = 1.423,11	P = 1.284,93 AC = 138,18 P+AC = 1.423,11	P = 1.368,44 AC = 54,67 P+AC = 1.423,11
QPE-12	P = 1.132,88 AC = 290,23 P+AC = 1.423,11	P = 1.206,50 AC = 216,61 P+AC = 1.423,11	P = 1.284,93 AC = 138,18 P+AC = 1.423,11	P = 1.368,44 AC = 54,67 P+AC = 1.423,11	1.457,38
QPE-13	P = 1.206,50 AC = 216,61 P+AC = 1.423,11	P = 1.284,93 AC = 138,18 P+AC = 1.423,11	P = 1.368,44 AC = 54,67 P+AC = 1.423,11	1.457,38	1.552,20
QPE-14	1.284,93 AC = 138,18 P+AC = 1.423,11	1.368,44 AC = 54,67 P+AC = 1.423,11	1.457,38	1.552,10	1.653,00
QPE-15	1.368,44 AC = 54,67 P+AC = 1.423,11	1.457,38	1.552,10	1.653,00	1.760,41
QPE-16	1.457,38	1.552,10	1.653,00	1.760,41	1.874,83
QPE-17	1.552,10	1.653,00	1.760,41	1.874,83	1.996,79
QPE-18	1.653,00	1.760,41	1.874,83	1.996,79	2.126,58

2011: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	P = 1.172,08 AC = 251,03 P+AC = 1.423,11	P = 1.248,32 AC = 174,79 P+AC = 1.423,11	P = 1.329,44 AC = 93,67 P+AC = 1.423,11	P = 1.415,86 AC = 7,25 P+AC = 1.423,11	1.507,88
QPE-12	P = 1.248,32 AC = 174,79 P+AC = 1.423,11	P = 1.329,44 AC = 93,67 P+AC = 1.423,11	P = 1.415,86 AC = 7,25 P+AC = 1.423,11	1.507,88	1.605,88
QPE-13	P = 1.329,44 AC = 93,67 P+AC = 1.423,11	P = 1.415,86 AC = 7,25 P+AC = 1.423,11	1.507,88	1.605,88	1.710,36
QPE-14	P = 1.415,86 AC = 7,25 P+AC = 1.423,11	1.507,88	1.605,88	1.710,36	1.821,44
QPE-15	1.507,88	1.605,90	1.710,29	1.821,44	1.939,79
QPE-16	1.605,90	1.710,29	1.821,44	1.939,79	2.065,87
QPE-17	1.710,29	1.821,44	1.939,79	2.065,87	2.200,26
QPE-18	1.821,44	1.939,79	2.065,87	2.200,26	2.343,27

2012: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	P = 1.291,51 AC = 131,60 P+AC = 1.423,11	P = 1.375,52 AC = 47,59 P+AC = 1.423,11	1.464,90	1.560,13	1.661,53
QPE-12	P = 1.375,52 AC = 47,59 P+AC = 1.423,11	1.464,90	1.560,13	1.661,53	1.769,51
QPE-13	1.464,90	1.560,13	1.661,53	1.769,52	1.884,64
QPE-14	1.560,13	1.661,54	1.769,54	1.884,56	2.007,04
QPE-15	1.661,54	1.769,54	1.884,56	2.007,04	2.137,45
QPE-16	1.769,54	1.884,56	2.007,04	2.137,45	2.276,38
QPE-17	1.884,56	2.007,04	2.137,45	2.276,38	2.424,46
QPE-18	2.007,04	2.137,45	2.276,38	2.424,46	2.582,04

2013: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	1.423,11	1.515,68	1.614,17	1.719,10	1.830,83
QPE-12	1.515,68	1.614,17	1.719,10	1.830,83	1.949,82
QPE-13	1.614,17	1.719,10	1.830,83	1.949,82	2.076,68
QPE-14	1.719,12	1.830,83	1.949,82	2.076,61	2.211,55
QPE-15	1.830,83	1.949,82	2.076,61	2.211,55	2.355,25
QPE-16	1.949,82	2.076,61	2.211,55	2.355,25	2.508,34
QPE-17	2.076,61	2.211,55	2.355,25	2.508,34	2.671,51
QPE-18	2.211,55	2.355,25	2.508,34	2.671,51	2.845,14

Tabelas de professores - categoria 3 - licenciatura plena

PISO 2010/2013: R\$ 1.719,12

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.284,93 AC = 434,19 P+AC = 1.719,12	P = 1.368,44 AC = 350,68 P+AC = 1.719,12	P = 1.457,38 AC = 261,74 P+AC = 1.719,12	P = 1.552,10 AC = 167,02 P+AC = 1.719,12	P = 1.653,00 AC = 66,12 P+AC = 1.719,12
QPE-15	P = 1.368,44 AC = 350,68 P+AC = 1.719,12	P = 1.457,38 AC = 261,74 P+AC = 1.719,12	P = 1.552,10 AC = 167,02 P+AC = 1.719,12	P = 1.653,00 AC = 66,12 P+AC = 1.719,12	1.760,41
QPE-16	P = 1.457,38 AC = 261,74 P+AC = 1.719,12	P = 1.552,10 AC = 167,02 P+AC = 1.719,12	P = 1.653,00 AC = 66,12 P+AC = 1.719,12	P = 1.760,41	1.874,83
QPE-17	P = 1.552,10 AC = 167,02 P+AC = 1.709,12	P = 1.653,00 AC = 66,12 P+AC = 1.709,12	1.760,41	1.874,83	1.996,79
QPE-18	P = 1.653,00 AC = 66,12 P+AC = 1.709,12	1.760,41	1.874,83	1.996,79	2.126,58
QPE-19	1.760,41	1.874,83	1.996,70	2.126,78	2.264,78
QPE-20	1.874,83	1.996,70	2.126,78	2.264,78	2.411,90
QPE-21	1.996,70	2.126,78	2.264,78	2.411,90	2.568,75

2011: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.415,86 AC = 303,26 P+AC = 1.719,12	P = 1.507,88 AC = 211,24 P+AC = 1.719,12	P = 1.605,88 AC = 113,24 P+AC = 1.719,12	P = 1.710,25 AC = 8,87 P+AC = 1.719,12	1.821,44
QPE-15	P = 1.507,88 AC = 211,24 P+AC = 1.719,12	P = 1.605,88 AC = 113,24 P+AC = 1.719,12	P = 1.710,25 AC = 8,87 P+AC = 1.719,12	1.821,44	1.939,79
QPE-16	P = 1.605,88 AC = 113,24 P+AC = 1.719,12	P = 1.710,25 AC = 8,87 P+AC = 1.719,12	1.821,44	1.939,79	2.065,87
QPE-17	P = 1.710,25 AC = 8,87 P+AC = 1.719,12	1.821,44	1.939,79	2.065,87	2.200,26
QPE-18	1.821,44	1.939,79	2.065,87	2.200,26	2.343,27
QPE-19	1.939,79	2.065,87	2.200,26	2.343,27	2.495,56
QPE-20	2.065,87	2.200,26	2.343,27	2.495,56	2.657,67
QPE-21	2.200,26	2.343,27	2.495,56	2.657,67	2.830,50

2012: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.560,13 AC = 158,99 P+AC = 1.719,12	P = 1.661,53 AC = 57,58 P+AC = 1.719,12	1.769,51	1.884,52	2.007,04
QPE-15	P = 1.661,53 AC = 57,58 P+AC = 1.719,12	1.769,51	1.884,52	2.007,04	2.137,45
QPE-16	1.769,51	1.884,52	2.007,04	2.137,45	2.276,38
QPE-17	1.884,52	2.007,04	2.137,45	2.276,38	2.424,46
QPE-18	2.007,04	2.137,45	2.276,38	2.424,46	2.582,04
QPE-19	2.137,45	2.276,38	2.424,46	2.582,04	2.749,85
QPE-20	2.276,38	2.424,46	2.582,04	2.749,85	2.928,48
QPE-21	2.424,46	2.582,04	2.749,85	2.928,48	3.118,92

2013: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	1.719,12	1.830,84	1.949,82	2.076,55	2.211,55
QPE-15	1.830,84	1.949,82	2.076,55	2.211,55	2.355,25
QPE-16	1.949,82	2.076,55	2.211,55	2.355,25	2.508,34
QPE-17	2.076,55	2.211,55	2.355,25	2.508,34	2.671,51
QPE-18	2.211,55	2.355,25	2.508,34	2.671,51	2.845,14
QPE-19	2.355,25	2.508,34	2.671,51	2.845,14	3.030,06
QPE-20	2.508,34	2.671,51	2.845,14	3.030,06	3.226,90
QPE-21	2.671,51	2.845,14	3.030,06	3.226,90	3.436,73

Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) e J-30

Tabelas de professores - categoria 1 - formação de magistério

PISO 2010/2013: R\$ 1.897,44

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	P = 1.418,22 AC = 479,22 P+AC = 1.897,44	P = 1.510,40 AC = 387,04 P+AC = 1.897,44	P = 1.608,60 AC = 288,84 P+AC = 1.897,44	P = 1.713,25 AC = 184,19 P+AC = 1.897,44	P = 1.824,53 AC = 72,91 P+AC = 1.897,44
QPE-12	P = 1.510,40 AC = 387,04 P+AC = 1.897,44	P = 1.608,60 AC = 288,84 P+AC = 1.897,44	P = 1.713,25 AC = 184,19 P+AC = 1.897,44	P = 1.824,53 AC = 72,91 P+AC = 1.897,44	1.943,09
QPE-13	P = 1.608,60 AC = 288,84 P+AC = 1.897,44	P = 1.713,25 AC = 184,19 P+AC = 1.897,44	P = 1.824,53 AC = 72,91 P+AC = 1.897,44	1.943,09	2.069,35
QPE-14	P = 1.713,25 AC = 184,19 P+AC = 1.897,44	P = 1.824,53 AC = 72,91 P+AC = 1.897,44	1.943,09	2.069,35	2.203,86
QPE-15	1.824,53	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19
QPE-16	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89
QPE-17	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20
QPE-18	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37

2011: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	P = 1.562,73 AC = 334,71 P+AC = 1.897,44	P = 1.664,30 AC = 233,14 P+AC = 1.897,44	P = 1.772,51 AC = 124,93 P+AC = 1.897,44	P = 1.887,83 AC = 9,61 P+AC = 1.897,44	2.010,44
QPE-12	P = 1.664,30 AC = 233,14 P+AC = 1.897,44	P = 1.772,51 AC = 124,93 P+AC = 1.897,44	P = 1.887,83 AC = 9,61 P+AC = 1.897,44	2.010,44	2.141,09
QPE-13	P = 1.772,51 AC = 124,93 P+AC = 1.897,44	P = 1.887,83 AC = 9,61 P+AC = 1.897,44	2.010,44	2.141,09	2.280,21
QPE-14	P = 1.887,83 AC = 9,61 P+AC = 1.897,44	2.010,44	2.141,09	2.280,21	2.428,43
QPE-15	2.010,44	2.141,09	2.280,21	2.428,43	2.586,36
QPE-16	2.141,09	2.280,21	2.428,43	2.586,36	2.754,62
QPE-17	2.280,21	2.428,43	2.586,36	2.754,62	2.933,47
QPE-18	2.428,43	2.586,36	2.754,62	2.933,47	3.124,29

2012: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	P = 1.721,97 AC = 175,47 P+AC = 1.897,44	P = 1.883,89 AC = 13,55 P+AC = 1.897,44	1.953,12	2.080,19	2.215,30
QPE-12	P = 1.883,89 AC = 13,55 P+AC = 1.897,44	1.953,12	2.080,19	2.215,30	2.359,26
QPE-13	1.953,12	2.080,19	2.215,30	2.359,26	2.512,56
QPE-14	2.080,19	2.215,30	2.359,26	2.512,56	2.675,88
QPE-15	2.215,30	2.359,26	2.512,56	2.675,88	2.849,91
QPE-16	2.359,26	2.512,56	2.675,88	2.849,91	3.035,31
QPE-17	2.512,56	2.675,88	2.849,91	3.035,31	3.232,39
QPE-18	2.675,88	2.849,91	3.035,31	3.232,39	3.442,65

2013: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	1.897,44	2.075,85	2.152,14	2.292,16	2.441,03
QPE-12	1.883,89	1.953,12	2.080,19	2.215,30	2.599,66
QPE-13	1.953,12	2.080,19	2.215,30	2.359,26	2.768,58
QPE-14	2.080,19	2.215,30	2.359,26	2.512,56	2.948,55
QPE-15	2.215,30	2.359,26	2.512,56	2.675,88	3.140,31
QPE-16	2.359,26	2.512,56	2.675,88	2.849,91	3.344,60
QPE-17	2.512,56	2.675,88	2.849,91	3.035,31	3.561,77
QPE-18	2.675,88	2.849,91	3.035,31	3.232,39	3.793,45

Tabelas de professores - categoria 3 - licenciatura plena

PISO 2010/2013: R\$ 2.292,17

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.713,25 AC = 578,92 P+AC = 2.292,17	P = 1.824,53 AC = 467,64 P+AC = 2.292,17	P = 1.943,09 AC = 349,08 P+AC = 2.292,17	P = 2.069,35 AC = 222,82 P+AC = 2.292,17	P = 2.203,86 AC = 88,31 P+AC = 2.292,17
QPE-15	P = 1.824,53 AC = 467,64 P+AC = 2.292,17	P = 1.943,09 AC = 349,08 P+AC = 2.292,17	P = 2.069,35 AC = 222,82 P+AC = 2.292,17	P = 2.203,86 AC = 88,31 P+AC = 2.292,17	2.347,19
QPE-16	P = 1.943,09 AC = 349,08 P+AC = 2.292,17	P = 2.069,35 AC = 222,82 P+AC = 2.292,17	P = 2.203,86 AC = 88,31 P+AC = 2.292,17	2.347,19	2.499,89
QPE-17	P = 2.069,35 AC = 222,82 P+AC = 2.292,17	P = 2.203,86 AC = 88,31 P+AC = 2.292,17	2.347,19	2.499,89	2.662,20
QPE-18	P = 2.203,86 AC = 88,31 P+AC = 2.292,17	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37
QPE-19	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70
QPE-20	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,02
QPE-21	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,70	3.424,93

2011: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.887,83 AC = 404,34 P+AC = 2.292,17	P = 2.010,44 AC = 281,73 P+AC = 2.292,17	P = 2.141,09 AC = 151,08 P+AC = 2.292,17	P = 2.280,21 AC = 11,96 P+AC = 2.292,17	2.428,43
QPE-15	P = 2.010,44 AC = 281,73 P+AC = 2.292,17	P = 2.141,09 AC = 151,08 P+AC = 2.292,17	P = 2.280,21 AC = 11,96 P+AC = 2.292,17	2.428,43	2.586,36
QPE-16	P = 2.141,09 AC = 151,08 P+AC = 2.292,17	P = 2.280,21 AC = 11,96 P+AC = 2.292,17	2.428,43	2.586,36	2.754,62
QPE-17	P = 2.280,21 AC = 11,96 P+AC = 2.292,17	2.428,43	2.586,36	2.754,62	2.933,47
QPE-18	2.428,43	2.586,36	2.754,62	2.933,47	3.124,29
QPE-19	2.586,36	2.754,62	2.933,47	3.124,29	3.327,40
QPE-20	2.754,62	2.933,47	3.124,29	3.327,40	3.543,73
QPE-21	2.933,47	3.124,29	3.327,40	3.543,73	3.773,93

2012: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.080,19 AC = 211,98 P+AC = 2.292,17	P = 2.215,30 AC = 76,87 P+AC = 2.292,17	2.359,26	2.512,56	2.675,88
QPE-15	P = 2.215,30 AC = 76,87 P+AC = 2.292,17	2.359,26	2.512,56	2.675,88	2.849,91
QPE-16	2.359,26	2.512,56	2.675,88	2.849,91	3.035,31
QPE-17	2.512,56	2.675,88	2.849,91	3.035,31	3.232,39
QPE-18	2.675,88	2.849,91	3.035,31	3.232,39	3.442,65
QPE-19	2.849,91	3.035,31	3.232,39	3.442,65	3.666,46
QPE-20	3.035,31	3.232,39	3.442,65	3.666,46	3.904,83
QPE-21	3.232,39	3.442,65	3.666,46	3.904,83	4.158,49

2013: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	2.292,17	2.441,03	2.599,83	2.768,58	2.948,55
QPE-15	2.441,03	2.599,83	2.768,58	2.948,55	3.140,31
QPE-16	2.599,83	2.768,58	2.948,55	3.140,31	3.344,60
QPE-17	2.768,58	2.948,55	3.140,31	3.344,60	3.561,77
QPE-18	2.948,55	3.140,31	3.344,60	3.561,77	3.793,45
QPE-19	3.140,31	3.344,60	3.561,77	3.793,45	4.040,07
QPE-20	3.344,60	3.561,77	3.793,45	4.040,07	4.302,73
QPE-21	3.561,77	3.793,45	4.040,07	4.302,73	4.582,24

Jornada Especial de 40 horas

Tabelas de gestores educacionais

EM MAIO DE 2010

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	2.432,82	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66
QPE-16	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14
QPE-17	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78
QPE-18	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50
QPE-19	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21
QPE-20	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95
QPE-21	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63
QPE-22	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63	4.863,50

2011: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	2.680,72	2.854,87	3.040,43	3.238,03	3.448,57
QPE-16	2.854,87	3.040,43	3.238,03	3.448,57	3.672,78
QPE-17	3.040,43	3.238,03	3.448,57	3.672,78	3.911,50
QPE-18	3.238,03	3.448,57	3.672,78	3.911,50	4.165,73
QPE-19	3.448,57	3.672,78	3.911,50	4.165,73	4.436,48
QPE-20	3.672,78	3.911,50	4.165,73	4.436,48	4.724,89
QPE-21	3.911,50	4.165,73	4.436,48	4.724,89	5.031,96
QPE-22	4.165,73	4.436,48	4.724,89	5.031,97	5.359,09

2012: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	2.953,88	3.145,78	3.350,24	3.567,98	3.799,97
QPE-16	3.145,78	3.350,24	3.567,98	3.799,97	4.047,03
QPE-17	3.350,24	3.567,98	3.799,97	4.047,03	4.310,08
QPE-18	3.567,98	3.799,97	4.047,03	4.310,08	4.590,21
QPE-19	3.799,97	4.047,03	4.310,08	4.590,21	4.888,55
QPE-20	4.047,03	4.310,08	4.590,21	4.888,55	5.206,35
QPE-21	4.310,08	4.590,21	4.888,55	5.206,35	5.544,73
QPE-22	4.590,21	4.888,55	5.206,35	5.544,73	5.905,18

2013: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	3.254,88	3.466,33	3.691,62	3.931,56	4.187,18
QPE-16	3.466,33	3.691,62	3.931,56	4.187,18	4.459,42
QPE-17	3.691,62	3.931,56	4.187,18	4.459,42	4.749,27
QPE-18	3.931,56	4.187,18	4.459,42	4.749,27	5.057,95
QPE-19	4.187,18	4.459,42	4.749,27	5.057,95	5.386,69
QPE-20	4.459,42	4.749,27	5.057,95	5.386,69	5.736,87
QPE-21	4.749,27	5.057,95	5.386,69	5.736,87	6.109,73
QPE-22	5.057,95	5.386,69	5.736,87	6.109,73	6.506,91

P = Padrão de vencimento da tabela do QPE

AC = Abono Complementar para atingir o valor do piso por categoria e jornada

P + AC = Soma do padrão com o Abono Complementar

OBSERVAÇÃO: RECEBEM O ABONO COMPLEMENTAR TODOS OS DOCENTES COM VENCIMENTO PADRÃO INFERIOR AO PISO REFERENTE À CATEGORIA A QUE PERTENCE E À JORNADA A QUE ESTÁ SUBMETIDO.

Tabelas de secretários de escola

EM MAIO DE 2010

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	1.891,04	2.013,98	2.144,93	2.284,28	2.432,82

2011: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.083,73	2.219,20	2.363,49	2.517,04	2.680,72

2012: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.296,06	2.445,33	2.604,32	2.773,52	2.953,88

2013: REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.530,03	2.694,51	2.869,71	3.056,14	3.254,88

OPINIÃO

Servidores municipais reconhecem o trabalho do SINPEEM

Entre os meses de junho e julho, a coluna Diário do Leitor, publicada na página 2 do jornal Diário de São Paulo, tem repercutido comentários de servidores de outros setores do serviço público municipal elogiando o trabalho do SINPEEM na luta pela categoria, provando que o sindicato tem atuação independente e eficaz em defesa dos direitos e reivindicações dos profissionais de educação da rede municipal de ensino. Veja a reprodução de trechos de algumas cartas:

21/06/2010

“Gostaria de pedir para o sindicato dos professores municipais que ministre uma aula ao sindicato dos servidores públicos municipais, pois a incompetência deste é tão grande que gostaríamos de fazer parte do sindicato dos professores, que consegue aumento e gratificações e benefícios para os professores...”

02/07/2010

“Concordo plenamente com a carta ‘Sindicato do servidor deixa a desejar’ (Diário do Leitor, 21/06), de Milene de Freitas Jaen, quando ela pede ao sindicato dos professores municipais que ministre uma aula ao sindicato dos servidores públicos municipais... Senhor presidente do sindicato dos professores, ensine o sindicato dos servidores públicos municipais como se zela por uma categoria...”

11/07/2010

“Concordo com a carta ‘Sindicato dos servidores públicos municipais’ (Diário do Leitor, 02/07), de Eugênio Xavier Pinheiro Filho, e convoco o sindicato dos servidores municipais da saúde que participe da aula com o sindicato dos professores, para que aprenda a lutar pela categoria, principalmente por nós, dentistas, que estamos sendo enrolados pelo prefeito Kassab...”

Jornada Especial de 40 horas

Tabelas do Quadro de Apoio

EM MAIO DE 2010

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	637,32	678,74	722,84	769,81	819,86
QPE-02	678,74	722,84	769,81	819,86	873,15
QPE-03	722,84	769,81	819,86	873,15	929,91
QPE-04	769,81	819,86	873,15	929,91	990,35
QPE-05	819,86	873,15	929,91	990,35	1.054,74
QPE-06	873,15	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29
QPE-07	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30
QPE-08	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07
QPE-09	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88
QPE-10	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10
QPE-11	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01
QPE-12	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04
QPE-13	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56
QPE-14	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56	1.859,01

EM 2011, COM REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	702,26	747,90	796,49	848,25	903,40
QPE-02	747,90	796,49	848,25	903,40	962,12
QPE-03	796,49	848,25	903,40	962,12	1.024,66
QPE-04	848,25	903,40	962,12	1.024,66	1.091,26
QPE-05	903,40	962,12	1.024,66	1.091,26	1.162,21
QPE-06	962,12	1.024,66	1.091,26	1.162,21	1.237,75
QPE-07	1.024,66	1.091,26	1.162,21	1.237,75	1.318,20
QPE-08	1.091,26	1.162,21	1.237,75	1.318,20	1.403,89
QPE-09	1.162,21	1.237,75	1.318,20	1.403,89	1.495,14
QPE-10	1.237,75	1.318,20	1.403,89	1.495,14	1.592,35
QPE-11	1.318,20	1.403,89	1.495,14	1.592,35	1.695,83
QPE-12	1.403,89	1.495,14	1.592,35	1.695,83	1.806,05
QPE-13	1.495,14	1.592,35	1.695,83	1.806,05	1.923,43
QPE-14	1.592,35	1.695,83	1.806,05	1.923,43	2.048,44

EM 2012, COM REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	773,82	824,11	877,65	934,68	995,45
QPE-02	824,11	877,65	934,68	995,45	1.060,16
QPE-03	877,65	934,68	995,45	1.060,16	1.129,07
QPE-04	934,68	995,45	1.060,16	1.129,07	1.202,45
QPE-05	995,45	1.060,16	1.129,07	1.202,45	1.280,63
QPE-06	1.060,16	1.129,07	1.202,45	1.280,63	1.363,87
QPE-07	1.129,07	1.202,45	1.280,63	1.363,87	1.452,52
QPE-08	1.202,45	1.280,63	1.363,87	1.452,52	1.546,94
QPE-09	1.280,63	1.363,87	1.452,52	1.546,94	1.647,49
QPE-10	1.363,87	1.452,52	1.546,94	1.647,49	1.754,61
QPE-11	1.452,52	1.546,94	1.647,49	1.754,61	1.868,63
QPE-12	1.546,94	1.647,49	1.754,61	1.868,63	1.990,08
QPE-13	1.647,49	1.754,61	1.868,63	1.990,08	2.119,42
QPE-14	1.754,61	1.868,63	1.990,08	2.119,42	2.257,17

EM 2013, COM REAJUSTE DE 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	852,67	908,08	967,08	1.029,92	1.096,88
QPE-02	908,08	967,08	1.029,92	1.096,88	1.168,19
QPE-03	967,08	1.029,92	1.096,88	1.168,19	1.244,12
QPE-04	1.029,92	1.096,88	1.168,19	1.244,12	1.324,97
QPE-05	1.096,88	1.168,19	1.244,12	1.324,97	1.411,12
QPE-06	1.168,19	1.244,12	1.324,97	1.411,12	1.502,84
QPE-07	1.244,12	1.324,97	1.411,12	1.502,84	1.600,53
QPE-08	1.324,97	1.411,12	1.502,84	1.600,53	1.704,57
QPE-09	1.411,12	1.502,84	1.600,53	1.704,57	1.815,36
QPE-10	1.502,84	1.600,53	1.704,57	1.815,36	1.933,40
QPE-11	1.600,53	1.704,57	1.815,36	1.933,40	2.059,04
QPE-12	1.704,57	1.815,36	1.933,40	2.059,04	2.192,86
QPE-13	1.815,36	1.933,40	2.059,04	2.192,86	2.335,38
QPE-14	1.933,40	2.059,04	2.192,86	2.335,38	2.487,17

Explicação técnica

- ✓ Utilizamos como exemplos as tabelas do quadro de apoio e dos gestores. No caso dos docentes, as tabelas da JBD e Jeif, às quais estão submetidos quase a totalidade deles.

- ✓ Pela razão acima, deixamos de exemplificar usando com as tabelas do professor categoria II (licenciatura curta).

- ✓ Todas as tabelas estão disponíveis no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br)

Agente escolar terá mais quatro referências para a evolução funcional

A ampliação do número de referências na Tabela de Vencimentos para o agente escolar até o QPE-08, prevista na Lei nº 15.215, representa uma importante vitória do SINPEEM, conquistada por meio da pressão do sindicato para valorizar este importante segmento do ensino municipal.

Com isso, a evolução funcional do agente escolar ganhou mais quatro referências, considerando o tempo, títulos e atividades, com critérios a serem estabelecidos em decreto.

Anexo III integrante da Lei nº 15.215 – de 25 de junho de 2010

Evolução funcional - quadro de apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação

DENOMINAÇÃO	REF.	CRITÉRIOS MÍNIMOS		
		TEMPO	TÍTULOS	DESEMPENHO
Agente escolar			Na forma a ser estabelecida em decreto	Na forma a ser estabelecida em decreto
A) Categoria 1	QPE - 1	0		
B) Categoria 2	QPE - 2	6		
C) Categoria 3	QPE - 3	11		
D) Categoria 4	QPE - 4	18		
E) Categoria 5	QPE - 5	20		
F) Categoria 6	QPE - 6	23		
G) Categoria 7	QPE - 7	26		
H) Categoria 8	QPE - 8	28		

21º Congresso do SINPEEM será em outubro

De 26 a 29 de outubro o SINPEEM realizará o 21º Congresso Anual de Educação, no Palácio das Convenções do Anhembi.

Com o tema central "A clara opção para a educação pública", o evento contará com a realização de painéis e palestras, nos quais serão debatidas questões como a importância da educação infantil, cinema, educação ambiental, dislexia, função educativa do agente escolar e do ATE, projetos educacionais na rede municipal de ensino, violência na escola, cidadania, literatura, atuação dos sindicatos, entre outrostemas.

As informações sobre as inscrições e critérios de participação serão divulgadas em breve por meio de cartazes, boletins eletrônicos, site, mural e pelo Jornal do SINPEEM.

PROGRAMAÇÃO

DIA 26 DE OUTUBRO - DAS 9h ÀS 12h

PAINEL - GRANDE AUDITÓRIO:
A clara opção para a educação pública

DIA 26 DE OUTUBRO - DAS 14h30 ÀS 17h30

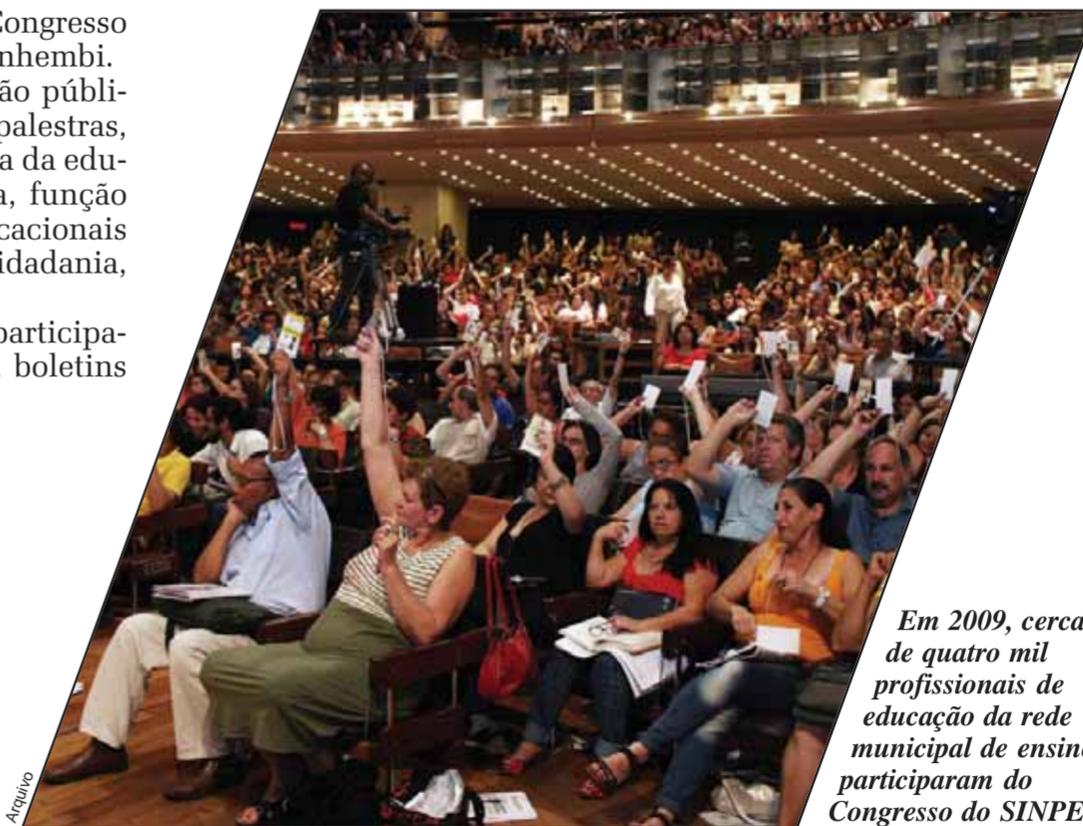
- Consumismo na infância X a importância do brincar
- Qualidade na educação infantil: alinhando o discurso à prática ajustando os desalinhos
- Alunos que aprendem mais depressa e alunos que aprendem mais devagar: a administração de ritmos na escola
- O cinema e a multidisciplinaridade – “Vermelho como o céu”
- O professor na sociedade contemporânea: um trabalho da contradição
- É possível viver sem Matemática? A construção do cotidiano matemático do professor e do ano
- Ações para a valorização do profissional de educação

DIA 27 DE OUTUBRO - DAS 14h30 ÀS 17h30

- Linguagem: transformando alunos autômatos em alunos autônomos
- Dislexia, déficit de atenção, hiperatividade e a medicalização da escola
- Caminhos para a educação ambiental
- O cinema e a multidisciplinaridade – “Criança: a alma do negócio”
- A lacuna entre a concepção da infância e as práticas educacionais e sociais
- A função educativa do agente escolar e do auxiliar técnico educacional enquanto profissionais de educação
- A tutoria na escola pública - função e possibilidades

DIA 28 DE OUTUBRO - DAS 8h30 ÀS 12h30

- Projetos educacionais na rede pública do município de São Paulo: construção e implementação



Em 2009, cerca de quatro mil profissionais de educação da rede municipal de ensino participaram do Congresso do SINPEEM

- Alfabeto corporal - uma nova forma de linguagem
- Por que sobram vagas nos cursos de formação de professores?
- Mentes diferentes: inquietas, medrosas, perigosas?
- Justiça restaurativa: resolvendo conflitos e violências envolvendo os alunos dentro e fora das escolas
- Unidade na diversidade: a inclusão pode dar certo
- Violência na escola: falta de limites, de valores, de ética?

DIA 29 DE OUTUBRO - DAS 8h30 ÀS 12h30

- Educação física: competição e/ou cooperação
- Os desafios para a formação docente face às tecnologias de informação e comunicação
- O feminino e a professora: a mulher e o trabalho docente
- A atuação dos sindicatos e o compromisso com a educação pública
- A linguagem fotográfica como forma de expressão e registro
- Cidadania e literatura na escola
- Prevenção e intervenção do estresse na escola

DIA 29 DE OUTUBRO - DAS 14h30 ÀS 17h30

GRANDE AUDITÓRIO:
apresentação de peça teatral

OBSERVAÇÃO:
esta programação do 21º Congresso do SINPEEM está sujeita a alterações.

SINPEEM Park Hotel

FERIADOS

7 DE SETEMBRO

PERÍODO 04 a 07/09 - INSCRIÇÕES 02 a 06/08
SORTEIO 09/08 - PAGAMENTO 16 a 20/08

DIA DAS CRIANÇAS

PERÍODO 09 a 12/10 - INSCRIÇÕES 13 a 17/09
SORTEIO 20/09 - PAGAMENTO 27/09 a 01/10

DIA DO PROFESSOR

PERÍODO 15 a 17/10 - INSCRIÇÕES 13 a 17/09
SORTEIO 20/09 - PAGAMENTO 27/09 a 01/10

FESTAS

08 de agosto - Festa do Dia dos Pais
Lazer, tranquilidade e descontração para os papais
Inscrições de 26 a 30/07/2010

22 de agosto - Festa Mineira
Muita música e comida típica
Inscrições de 09 a 13/08/2010

19 de setembro - Festa da Primavera
Para quem gosta de animação
Inscrições de 08 a 10/09/2010



Arquivo

INFORMAÇÕES SOBRE AS FESTAS

- Inscrições pessoalmente na sede do SINPEEM.
- O preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.
- Todos os passeios têm saída marcada para as 7h e retorno às 18h.

Colônia **3329-4521**
colonia.lazer@sinpeem.com.br

EXCURSÕES

AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA, PESSOALMENTE,
NA RUA MARQUÊS DE ITU, 88 - SALA 03 - METRÔ REPÚBLICA
SAÍDA CAETANO DE CAMPOS - FONE/FAX: 3221-3346

DE 13/08 A 15/08 - CAMPOS DO JORDÃO (SP)

Inclusos: transporte rodoviário, hospedagem, guia acompanhante e local, pensão completa, seguro, transfer e ingressos para os passeios do roteiro.
Valor: 10 x de R\$ 64,00.

26/08 - PESQUEIRO MAEDA - ITU (SP)

Inclusos: transporte rodoviário, café da manhã, almoço, guia acompanhante, passeios nas atrações, pesca e seguro.
Valor: 04 x de R\$ 40,00.

DE 01/09 A 07/09 - JALAPÃO (TO)

Inclusos: transporte aéreo, traslado para o Jalapão, café da manhã, jantar, lanche de trilha, seguro-equipamento para mergulho e guias locais.
Valor: 10 x R\$ 296,00

24/09 - HOLAMBRA (SP) - EXPOFLORA

Inclusos: transporte rodoviário, café da manhã, almoço, guia acompanhante, ingressos para os passeios do roteiro e seguro.
Valor: 04 x de R\$ 40,00.

DE 11/01 a 30/01/2011 - TERRA SANTA

Visitas ao Egito, Jordânia e Israel, com cruzeiro no rio Nilo.
Inclusos: passagem aérea, taxas de embarque e de visto, seguro, 18 noites de hospedagem, café da manhã, 20 refeições, ingressos para passeios do roteiro e guias.
Valor: 12 x US\$ 530

Outras excursões no site www.sinpeem.com.br

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Em ____/____/____ responsável

DESTINATÁRIO

Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
Avenida Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - CEP 01101-080
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

IMPRESSO ESPECIAL

9912252003/DR/SPM
SINPEEM
CORREIOS

